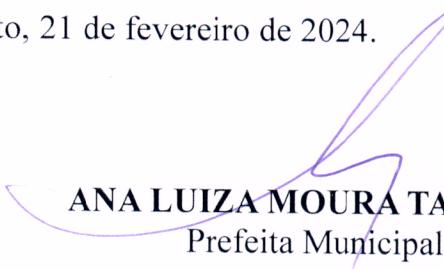




CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: ***“Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, denominado REFIS 120, descontos para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos em favor do Município”***, tendo em vista o prazo de vigência, que será a partir de 01 de março de 2024 até o dia 30 de abril de 2024.

Sant'Ana do Livramento, 21 de fevereiro de 2024.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal